

Pontos extras em novas assinaturas do Clube Lívolo
Top 20.000: Pontos extras de 103.000 pontos na
modalidade anual e 100.000 pontos na modalidade
mensal. Dividido em 12 meses.



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar?



Campanha exclusiva para clientes Lívolo que **não** sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que **não** tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (“Participantes”).

2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas nas modalidades anual ou mensal no plano:

a) Clube Top 20.000, do Clube Lívolo (“Participantes”).

no seguinte período e horário de Brasília:



3. Qual a mecânica da Campanha?

Durante o período da Campanha, os Participantes que assinarem o Clube Lívolo Top 20.000, na modalidade anual ou mensal, ganharão durante os 12 (doze) primeiros meses de assinatura:

 Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos	Pontos Extras todo mês por 12 meses	Pontos Bônus a cada 3 meses por tempo de permanência no Clube	 Total de Pontos acumulados em 12 meses (mensal + extras + bônus)
Clube Top (modalidade anual)	20.000 pontos	8.584 pontos	10.000	383.000 pontos
Clube Top (modalidade mensal)	20.000 pontos	8.334 pontos	10.000	380.000 pontos

3.1 O total de Pontos Livelo acumulados em 12 meses está considerando: (i) o acúmulo mensal pela assinatura do Clube durante 12 meses; (ii) os pontos extras ofertados nesta campanha que serão creditados durante 12 meses; e (iii) os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo, que são creditados a cada 3 meses, desde que tenha a assinatura ativa.

4. a) Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” do Regulamento;
- b) Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo Top 20.000 contratadas nas modalidades de **pagamento anual ou mensal**. 
- c) Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens “a”, do item 3;
- d) Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo, não estará elegível para receber a bonificação.
- e) **Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelo disponível em: <https://www.livelo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivelo-beneficios1.pdf>.**
- f) Bonificação deste regulamento válida apenas para assinatura do plano Top 20.000 anual ou mensal, não sendo válida para assinaturas de quaisquer outros planos.

5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?

Os pontos (bonificados e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta**. Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.



meses

6. Qual a forma correta para aderir a Campanha?

Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo), sítio eletrônico da Livelo e Central de Atendimento Livelo.



Acesse o site ou app da Livelo

8. Portanto, para receber a pontuação bônus descrita no item “a” do item 3, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa:

a)

estar com as recorrências em dia;



b)

estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa na data da bonificação; e



c)

Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão



9. Participante com assinatura cancelada

O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento.



10. Regras gerais e complementares

- a)** Campanha **não** cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
- b)** Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- c)** Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
- d)** Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco

